



**Conselho Municipal de Assistência Social
Porto da Folha/SE**

**RESOLUÇÃO Nº005/2023
DE 17 DE MAIO DE 2023**

Aprova a Reprogramação de Saldos Financeiros constantes para enfrentamento da Pandemia de COVID-19, para execução até 31 de dezembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, na Reunião Extraordinária Realizada no dia 17 de maio de 2023, Ata de nº 005, no uso das Competências que lhe confere a Lei Municipal de nº 003/96, alterada pela Lei 449 de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Aprova por unanimidade a Reprogramação de Saldos financeiros constantes para enfrentamento da Pandemia de COVID-19, para execução até 31 de dezembro de 2023.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto da Folha/SE, 17 de maio de 2023.



Rosevaldo Cardoso da Silva
CPF: 547.886.025-00
Presidente do CMAS de Porto da Folha

Rosevaldo Cardoso da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS